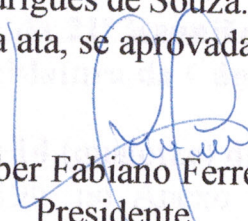
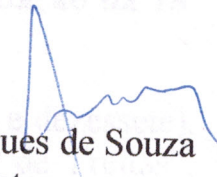


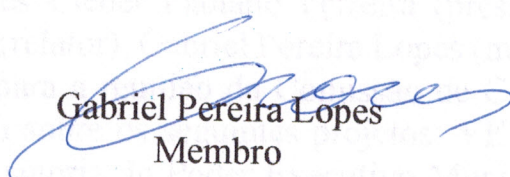
Ata da 21ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 14 (quatorze) dia, do mês de agosto, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Cleber Fabiano Ferreira (presidente da comissão), João Rodrigues de Souza (relator), Gabriel Pereira Lopes (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para deliberarem sobre os seguintes projetos: **VETO Nº 001/2017, de 03 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de Veto ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002 de 3 de março de 2017”; **PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de 21 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Referenda adesão do Município de Barra do Garças ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”; **PROJETO DE LEI Nº 038/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves R. Neto - PSB, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público”; **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Transforma em patrimônio turístico e ambiental o Balneário das Águas Quentes”; **PROJETO DE LEI Nº 040/2017, de 31 de Julho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar ala específica para maternidade e pediatria, no hospital municipal”. Tiveram parecer favorável desta comissão os seguintes projetos: **VETO Nº 001/2017, de 03 de Abril de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de 21 de Julho de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 038/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves R. Neto – PSB; **PROJETO DE LEI Nº 040/2017, de 31 de Julho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar – PMDB. O **PROJETO DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB, ficou com pedido de vista para o Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto. O **PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 02 de Agosto de 2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ficou com pedido de vista para o Vereador Dr. João

Rodrigues de Souza. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Cleber Fabiano Ferreira
Presidente


João Rodrigues de Souza
Relator


Gabriel Pereira Lopes
Membro